



Sistema Único
Etiqueta PR/RJ/Nº 2016/2499/2016
Envelope PR/RJ/Nº 2016/2499/2016



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias

OFÍCIO PR/RJ/APLO/Nº 9210 /2016

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

Ao Senhor

Presidente da Pampili Produtos Para Meninas Ltda.

Alameda Amazonas, n. 253

Alphaville, Barueri – SP

CEP 06454-070

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ nº 1.30.001.001561/2016-05

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. S^a., comunico a instauração de procedimento preparatório no âmbito desta Procuradoria da República, com o objetivo de apurar eventual abusividade na estratégia de publicidade e comunicação mercadológica dirigida às crianças realizadas pelas empresas através de canais de “youtubers mirins”.

Visando instruir corretamente o presente feito, este órgão do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, vem solicitar a V. S^a. o envio das seguintes informações:

- (i) Se a Pampili adota a prática acima descrita;
- (ii) caso a resposta acima seja positiva, quantas crianças já receberam produtos da empresa para fazer marketing suas marcas no Youtube;

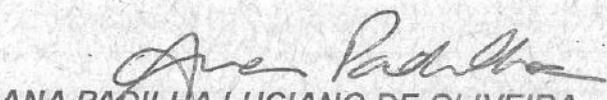


- (iii) qual a relação existente entre a empresa BIC e as crianças que postam vídeos em troca de produtos;
- (iv) de que modo é feito o contato entre a empresa e a criança;
- (iii) se há contrato entre a empresa e o responsável legal das referidas crianças;
- (iv) que tipo de brindes a criança recebe para fazer a propaganda no *Youtube*;
- (v) quais são as obrigações da criança em contrapartida aos brindes enviados;

Em vista dos indícios da prática acima descrita, desde já encaminho a recomendação em anexo, assinalando para envio das respostas acima o prazo de **30 dias** a contar do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.


ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA
Procuradora da República